

# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO

# PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

# **EMENDA MODIFICATIVA № 091/2024**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de AGRICULTURA no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a finalidade de promover melhorias no atendimento aos agricultores familiares do município.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

#### **DESTINO**

ÓRGÃO	13.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE	13.03.00	DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
CÓDIGO DA AÇÃO	ÃO AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	. /				
002100 271719710			10,11011227127122012011		+/-				
20.605.0006.2015	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL		DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00	+				
					+				
	R\$ 300.000,00	+							

### ORÍGEM

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT. BASICA					
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-		
08.245.0013.2020	ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	_		
08.245.0013.2024	APOIO A PESSOA IDOSA		DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-		
	R\$ 300.000,00	-					

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

# **JUSTIFICATIVA**

Os recursos reservados para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento no orçamento de 2025 são escassos. Visando incentivar a atuação dessa secretaria para melhorar o atendimento dos agricultores familiares do município, este vereador percebeu a necessidade de remanejar verbas de outra secretaria com mais recursos.